
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0477/2022 - GP

Portaria nº 0477/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de agosto de 2022.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a senhora **Caroline Araújo Florêncio de Lima**, matrícula nº: **1961**; Cargo de **Procuradora Geral do Município**, lotada na Procuradoria Geral do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Considerando o período aquisitivo de Férias é de: **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021** com período de gozo: **09 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022**.

Art. 3º- Fica o senhor **José Múcio dos Santos**, matrícula nº 2200, **Procurador Adjunto**, para responder interinamente pelas ações da Procuradoria Geral do Município de Lagoa Nova/RN, correspondente ao período de gozo supra citado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:915F47B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2022. Edição 2854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>